



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

A GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO SÃO VALÉRIO /TO, usando de suas atribuições legais na forma da Lei e considerando que o processo de licitação está contido nas normas legais recomendadas pela art. 17, VII da lei federal n.º 14.133/2021, e suas alterações.

RESOLVE:

1.º - **HOMOLOGAR** o presente procedimento de dispensa de licitação, nos termos do Parecer Jurídico e das manifestações do agente de contratação, uma vez restar evidenciado o cumprimento das legislações pertinentes.

2.º - **ADJUDICAR** o objeto a empresa: **DATA SISTEM**, inscrita no CNPJ sob o nº 07.727.569/0001-00, sediada na Quadra 104 norte, Rua NE-3, nº 38, Sala 203, 2º piso, Plano Diretor Norte, Palmas - TO, neste ato representada pelo seu sócio administrador o Sr. **VAGNER FERNANDES PRADO**, brasileiro, empresário, residente e domiciliado na Quadra Arso 111, Alameda 10, Lote hm- 01, Apt 1201, Plano Diretor Sul, PALMAS - TO, CEP: 77.021-068, portador da Carteira de Identidade nº 8.151.332 SSP - MG e inscrito no CPF nº 036.722.536-00, no seguinte valor:

DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	QUANT.	UNIDADE	VALOR UNIT. / MENSAL	VALOR TOTAL./ ANUAL
Contratação de pessoa jurídica especializada na prestação dos serviços de locação dos sistemas informatizados contendo todos os módulos, para atender a demanda do Fundo municipal Educação de São Valério - TO, durante o período de janeiro a dezembro do exercício de 2023.	12	Mês	R\$ 1.252,10	R\$ 15.025,20
<u>R\$15.025,20 (quinze mil e vinte e cinco reais e vinte centavos)</u>				

3.º - **DETERMINAR** a à formalização necessária nos moldes legais, encaminhando o processo à Divisão de Contabilidade para o registro dentro da Lei Orçamentária em vigor.

SÃO VALÉRIO/TO, aos 21 dias do mês de dezembro de 2022

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SÃO VALÉRIO/TO
MARIA NELCILENE DE A. REIS